



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0468/2014

As empresas de segurança particular funcionam praticamente como auxiliares dos serviços de segurança pública, na medida em que, atendendo ao público que os contratou, desonera a segurança pública da prestação de tais serviços, a qual ficará livre para atender a população no geral, deste modo, nada mais justo lhes permitir a livre circulação em horários restritos.

A restrição da circulação de tais veículos, no centro expandido, exige das empresas de segurança privada, a aquisição carros reserva para atendimento dos clientes em todos os dias da semana.

Por esta razão, conto com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.